**PORTARIA NORMATIVA Nº 39 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP no evento Diálogo com o futuro em Brasília/DF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR a Conselheira e Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/AP), **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA,** para participar no dia 27 de outubro, no evento sobre Diálogo com o futuro em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP